



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2022 DE 26/08/2022

ORIUNDO DO PROJ. LEI MUNICIPAL Nº 36/2022 DE 17/08/2022

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

Dispondo sobre: **“DA NOVA DENOMINAÇÃO À ANTIGA
“ESTRADA DO BURRINHO” E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A antiga “Estrada do Burrinho”, conforme croqui e memorial, em anexo, parte integrante desta Lei, no Município de Euclides da Cunha Paulista, passará a ter a seguinte denominação:

I - A Antiga “Rua do Burrinho passa a denominar-se RUA LUIZA SOARES DE SOUZA.

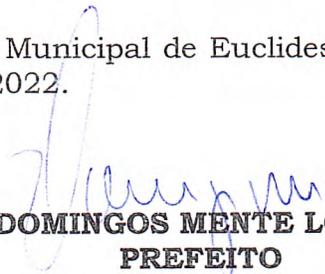
Artigo 2º - A administração pública municipal providenciará e instalará a placa de identificação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,
aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 26/08/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO

www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria